



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PORTARIA Nº 059/2024.

“Dispõe sobre as férias regulares do Vereador Senhor **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA** e dá outras providências”.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Denys de Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VII, Artigo 52.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 12 (Doze) dias de férias ao Vereador **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referentes ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2024 a 12/07/2024.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 (primeiro) de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

Denys de Moraes Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

